

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 24/2010

Aos (03) três dias do mês de setembro de 2010, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de colegiado, com as presenças do Sr. RENATO JOSÉ DE ANDRADE NETO, Diretor Executivo, do Sr. CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), e do Sr. TIAGO JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI, Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Sr^a. MARIA ESTHER DA C. L. DE G. BARBOSA, Assessor Administrativo, secretária da reunião, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº0901100100247, Empresa Baiana de Jornalismo S/A**, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - *autorizado o pagamento da despesa de R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais) na forma de indenização, apresentado pela PRODEB. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 02 – Processo nº0901100103874, Telemar Norte Leste S/A**, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - *autorizado o pagamento da despesa de R\$21.722,02 (vinte e um mil e setecentos e vinte e dois reais e dois centavos) na forma de indenização, conforme parecer da PROJUR, de fls.(07 à 12), referendado pelo Chefe Substituto da Procuradoria Jurídica à fl.(17), apresentado pela Telemar Norte Leste S/A. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providência;* **Item 03 – Processo nº0901100100867, PRODEB - Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia**, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - *autorizado o pagamento da despesa de R\$2.917,00 (dois mil e novecentos e dezessete reais) na forma de indenização, conforme parecer da PROJUR, de fls.(09 à 14), referendado pelo Chefe Substituto da Procuradoria Jurídica à fl.(19), apresentado pela PRODEB. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 04 – Processo nº0901100104480, CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A**, ausência de contrato de prestação de serviços – pagamento por indenização - *autorizado o pagamento da despesa de R\$1.833,50 (hum mil e oitocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos) na forma de indenização, conforme parecer da PROJUR, de fls.(14 à 19), referendado pelo Chefe Substituto da Procuradoria Jurídica à fl.(24), apresentado pela CPM BRAXIS OUTSOURCING S/A. Enviar o processo à CAFI, para as devidas providências;* **Item 05 – Processo nº0901100077067, EGBA – Empresa Gráfica da Bahia**, prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº20/2008 – *aprovada a*

prorrogação pela Diretoria em regime de Colegiado. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências; Item 06 – Processo nº0901100089456, EGBA – Empresa Gráfica da Bahia, prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº19/2008 - aprovada a prorrogação pela Diretoria em regime de Colegiado. Enviar o processo à PROJUR, para as devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

MARIA ESTHER DA C. L. DE G. BARBOSA

Assessor Administrativo – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

RENATO JOSÉ DE ANDRADE NETO

Diretor Executivo

CÁSSIO MORETI CARNEIRO BISPO

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TIAGO JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas